



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 07/06/2017

ATÉ: 22/06/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.862/2017

De 06 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.313, do dia 06 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento do município, na ordem de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para atender despesas das seguintes classificações:


0301.0412200102.003	Manutenção da Secretaria da Administração e Planejamento
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 2.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

0201.0412200102.010	Atendim Desp Aniversário Munic Natal Luz e Outras Festividades
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal,
Ibiraiaras, 06 de junho de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


Sérgio Baldasso

Secretário da Administração e Planejamento